



**TERMO ADITIVO Nº 02/2024 AO  
TERMO DE CONTRATO Nº 083/2022/SMS-1/CONTRATOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2022/SMS.G**

**PROCESSO Nº:** 6110.2021/0011817-1

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ALPR - ELEVADORES LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA OS ELEVADORES DA MARCA TK ELEVADORES BRASIL LTDA PARA AS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** 1- Aplicação do reajuste definitivo a partir de 24/05/2024;  
2- Prorrogação da vigência contratual ao TC nº 083/2022/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 21/06/2024.

**VALOR MENSAL:** R\$ 9.957,00 (nove mil e novecentos e cinquenta e sete reais)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 119.484,00 (cento e dezenove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 72.877/2024 no valor de R\$ 240,80.  
72.883/2024 no valor de R\$ 62.729,10.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **ALPR - ELEVADORES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 10.265.328/0001-93, com sede na Avenida Regente Feijó, nº 472, Água Rasa - bairro Tatuapé, Cidade São Paulo – SP, CEP: 03342-000, telefone (11) 2268-1614, por seu representante legal, senhor **PAULO ROBERTO BRUMATTI**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do despacho autorizatório exarado em documento SEI nº 104740119 do processo nº 6110.2021/0011817-1, publicado no DOC/SP de 13/06/2024, páginas 30, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 02/2024 ato,



objetivando a prestação de serviços discriminados na cláusula primeira, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/9, e em conformidade com o ajustado neste instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 Fica consignada, para fins de cálculo de **reajuste definitivo** ao Termo de Contrato nº 083/2022/SMS-1/CONTRATOS, a aplicação de reajuste contratual na ordem de **2,66%** (IPC-FIPE), conforme Tabela de Reajuste Definitivo (Documento SEI nº 104432701), do processo administrativo em epígrafe, **a partir de 24/05/2024**, perfazendo o valor mensal reajustado de **R\$ 9.957,00 (nove mil e novecentos e cinquenta e sete reais)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

- 2.1. Fica consignada, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/9, a prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 083/2022/SMS-1/CONTRATOS, **pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 21/06/2024**.
- 2.2. O valor mensal do contrato é de R\$ 9.957,00 (nove mil e novecentos e cinquenta e sete reais), perfazendo o valor total R\$ 119.484,00 (cento e dezenove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 72.877/2024 no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais e oitenta centavos) e Nota de Empenho nº 72.883/2024 no valor de R\$ 62.729,10 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e nove reais e dez centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 083/2022/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONTRATANTE**

**PAULO ROBERTO BRUMATTI**  
ALPR - ELEVADORES LTDA  
**CONTRATADA**

# TERMO\_ADITIVO\_N\_\_\_02\_2024\_\_\_ TC\_N\_\_\_083\_22\_ALPR\_



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

[https://app.lexio.legal/lexio\\_sign/chechar\\_assinatura?code=8f47638deefbc0e7b6811f170e317a9588e8d6f84bfd9ba4751b27106ec51c079bf4357248f6a84198f9dd43a09c2b914907be4d2ff67ed935e8537597be0f3b79a9016ec11](https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=8f47638deefbc0e7b6811f170e317a9588e8d6f84bfd9ba4751b27106ec51c079bf4357248f6a84198f9dd43a09c2b914907be4d2ff67ed935e8537597be0f3b79a9016ec11)

Fluxo de assinatura iniciado por: **Margot Barbosa Herrera**  
**mbherrera@prefeitura.sp.gov.br**

## Assinaturas

### Paulo Roberto Brumatti

paulo.brumatti@elevelift.com.br

CPF: 269.928.938-82

IP: 189.19.255.243

Assinou como signatario em:

14/06/2024 14:21:54

Paulo Roberto Brumatti

Assinatura

### Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinetesaudef@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

17/06/2024 13:48:41

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

### Ana Paula Costa

anapcosta@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

17/06/2024 14:34:47

Ana Paula Costa

Assinatura

### Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

17/06/2024 14:36:03

Margot Barbosa Herrera

Assinatura